



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG

DECRETO Nº. 98, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

PUBLICADO



NO MURAL



DIÁRIO OFICIAL pág _____



JORNAIS pág _____

DATA DA PUBLICAÇÃO 24/02/17

Wesley De Santi de Melo

ASSINATURA

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO – GER A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Gratificação Especial de Representação – GER, conforme disciplina a Lei Municipal nº. 1.451, de 03 de fevereiro de 2016, a partir de 1º de fevereiro de 2017, aos seguintes servidores públicos municipais, ocupantes de cargos de provimento em comissão:

- I. **LEONARDO AFONSO CRUVINEL**, *Orientador Rural De Ensino*, na proporção de 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos básicos;
- II. **SUZY MARIA DE MELO**, *Orientador Rural De Saúde*, na proporção de 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos básicos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 24 de fevereiro de 2017.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos

S. M. Fazenda e Administração